

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO CONTADOR E ANEXOS

Fone Fax- 45.3268-2084

SÉRGIO ALVES DREHER

Oficial Designado

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado de Paraná, em cumprimento aos Autos n.º 2216-45.2023.8.16.0150 de **CARTA PRECATÓRIA** Oriunda da Comarca de Iguatemi MS extraída dos autos de Cumprimento de Sentença em que é Exeqüente **CIARANA MAQUINAS LTDA** e Executado **MARCIA ALESSANDRA CHINVELSKI BECKER**. Sendo aí *com observância ao disposto nos itens 3.15.4, 3.15.4.1, 3.15.5 e 3.15.6* do Código de Normas, me dirigi nesta Comarca, e após as averiguações e informações de praxe, procedi à avaliação dos bens seguintes:

1-) Lote Rural de Terras com área de 91.922,5 M² (Noventa e um mil novecentos e noventa e dois metros e cinco decímetros quadrados) a ser denominado de Lote Rural n.º 15 (quinze) “B”, da sub divisão das Glebas B, C, D, E e F do 50º Perímetro da Fazenda Britânea, situada na localidade de Vista Alta no Distrito de São Clemente, neste Município e Comarca, e dentro das seguintes divisas metragens e confrontações: Ao NORTE , na distância de 1.820,4 metros, confronta com o lote rural n.º 16; Ao SUL, na distância de 1.155,9 metros confronta com a parte a ser designada “C” de referido Lote 15 e ao OESTE, na distância de 56,1 metros, com a parte a ser designada de 15-A e a LESTE, na distância de 142,2 metros, confronta com a parte do lote n.º 101. Imóvel sem benfeitorias. Devidamente matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n. 1.173. Para referido imóvel que é terra de primeiríssima qualidade para plantio agrícola dou o valor de R\$ 1.895.367,00 (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1. 895.367,00 (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais)

Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu _____ (Sérgio Alves Dreher) Avaliador Judicial Designado o digitei.

Obs: Custas destinadas ao Avaliador é R\$ 420,66- igual há 1.710,00 - VRC + Diligencia R\$ 34,75 total a recolher R\$ 455,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

SERGIO ALVES DREHER
AVALIADOR JUDICIAL